



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000001

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

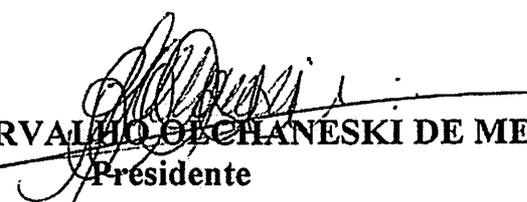
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEES
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

000002

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

LDO 2017

O Processo no Legislativo

Data: 4, 5 e 6 de Maio de 2016

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 12 horas

Público-Alvo: Legislativo

2ª Turma

Programação:

- 1

Treinamento sobre LDO Municipal (Parte da Preparação)

Dia: 4 Horário: 13h30 às 17h

1 Conceitual:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- b) Estrutura da LDO
- c) Exigências legais e normativas

2 Conteúdo Obrigatório da LDO entre outros:

- a) Equilíbrio entre receita e despesa
- b) Critérios e forma de limitação de empenho
- c) Montante da reserva de contingência com base na receita corrente líquida
- d) Relacionamento com o PPA de 2014-2017
- e) Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal
- f) Modelo de Projeto de Lei e relatórios legais
- g) Adequação da LDO à lei Federal 13.019/2014 e alterações

3 Audiências Públicas:

- a) Preparação e apresentação
- b) Acompanhamento quadrimestral das metas estabelecidas na LDO

- 2

Treinamento sobre LDO Municipal (Parte Prática)

Dia: 5 Horário: 9h às 12h

- 1 Anexo de riscos fiscais:
 - a) Riscos Fiscais
 - b) Contingência Passiva
 - c) Obrigações Fiscais
 - d) Conteúdo e Objetivo do Demonstrativo

- 2 Anexo de metas fiscais:
 - a) Metas Anuais
 - b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 - c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
 - d) Evolução do Patrimônio Líquido
 - e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 - f) Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 - g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 - h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

• 3

A Nova Contabilidade Pública Aplicável à LDO

Dia: 5 Horário: 13h30 às 17h

- 1 Receitas Públicas:
 - a) Receitas Correntes
 - b) Receitas de Capital

- 2 Gastos Públicos
 - a) Despesas Correntes
 - b) Despesas de Capital

- 3 Contabilização
 - a) Registros
 - b) Inventário
 - c) Balanço

- 4 Despesa com Pessoal
- 5 Fundos Municipais
- 6 Despesas com Saúde e Educação
- 7 Operação de Crédito e Dívida Pública

- 8 Fundamentos de Responsabilidade Fiscal
- 9 Metas Fiscais, Riscos Fiscais e Balanço Orçamentário
- 10 A unicidade contábil (executivo e legislativo)
- 11 Plano de Contas do TCE/PR
- 12 Resultado Primário e Resultado Nominal
- 13 Renúncia de Receita e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
- 14 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

- 4

O Processo Legislativo da LDO

Dia: 6 Horário: 9h às 11h

- 1 O Trâmite dos Projetos na Câmara Municipal:
 - a) procedimento Legislativo (comum, sumário, especial)
 - b) análise pelas comissões
 - c) audiências públicas
 - d) discussões em plenário
 - e) turnos de aprovação
 - f) sanção, promulgação e publicação
- 2 Emendas à LDO (o que pode e o que não pode)
 - 2.1 Legitimados:
 - a) comissões
 - b) plenário
 - c) vereador
 - d) mesa
 - e) prefeito
 - f) iniciativa popular
 - 2.2 Matérias e Limitações
 - a) iniciativa privativa/exclusiva
 - b) iniciativa concorrente
- 3 Procedimentos:
 - a) rito de tramitação
 - b) prazos
 - c) preclusão
 - d) turnos
- 4 Tipologia:
 - a) emendas aditivas
 - b) emendas modificativas
 - c) emendas supressivas
 - d) emendas substitutivas
 - e) emendas aglutinativas
 - f) substitutivo

Investimento**Número de participantes por entidade Valor por participante**

1 participante	R\$ 890 reais
2 participantes	R\$ 870 reais
3 participantes	R\$ 840 reais
4 ou mais participantes	R\$ 790 reais

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP**

FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Pinhais – PR, na Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.036-9/SSP-PR e do CPF nº 055.753.779-70; JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020; e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR., em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-85; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220 - Curitiba - Estado do Paraná., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206603545, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2009 e primeira alteração arquivada sob nº 20136440819 em 18 de novembro de 2013, resolvem, por este instrumento, CONSOLIDAR seu Contrato Social primitivo e alteração posterior de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a critério dos sócios e a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é Prestação de Serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599-6/04-00.



**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	4.000	R\$ 4.000,00	40%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	30%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	30%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá em causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente e herdeiros.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com os herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento de balanço patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento causador, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas detidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, bem como os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, inciso VIII, da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe isoladamente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.



**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser definida em reunião de sócios, a qual será levada a conta de resultado da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano calendário civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva apuração de resultados, conforme normas legais pertinentes.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas as formalidades de publicação do anúncio, conforme ¶ 6º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do ¶ 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da



**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

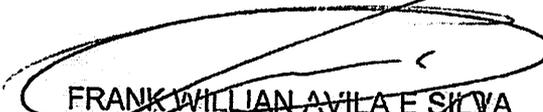
sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

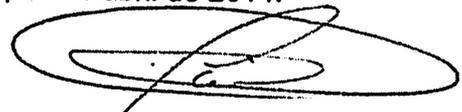
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a esta alteração consolidada de contrato, fica eleito o foro da cidade de Curitiba/Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

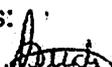
Curitiba – PR., 02 de abril de 2014.


FRANK WILLIAN AVILA E SILVA


JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA


BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Testemunhas:


LIZABETE ALVES DE ALMEIDA
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.


CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA - EPP**
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:21:18 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016. /

Código de controle da certidão: **AC9C.BE07.4AFA.3171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014609869-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.227.107/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000015

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2011, 2012, 2013 e 2014
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 103911/2016

EMITIDA EM: 26/04/2016

VÁLIDA ATÉ: 25/05/2016 /

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3A19.45DC.026C.4A39-4.87C6.86E1.B20B.4EF4-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

000016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11227107/0001-93
Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2016 a 22/05/2016 /

Certificação Número: 2016042302255238375408

Informação obtida em 02/05/2016, às 08:41:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 43763275/2016

Expedição: 02/05/2016, às 08:43:12

Validade: 28/10/2016 7 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
P R O F I S S I O N A L L T D A - E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

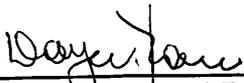
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 02 de maio de 2016.

Considerando o pedido de participação no Curso LDO 2017 – O Processo no Legislativo, a ser realizado nos dias 04 a 06 de maio, para as servidoras Carolina Di Paula Cantidio, Maria Cristina Perez Godinho, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 33/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/05/2016		56.295,96	2.520,00	53.775,96

CÓDIGO LDO 2017 - O PROCESSO NO LEGISLATIVO - Complemento: 3390394800 (Serviço de Seleção e Treinamento)


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000020

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

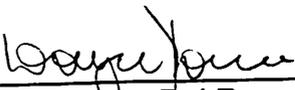
Cornélio Procópio – PR, 02 de maio de 2016.

Em atenção pedido de participação no Curso LDO 2017 – O Processo no Legislativo, a ser realizado nos dias 04 a 06 de maio, para as servidoras Carolina Di Paula Cantidio, Maria Cristina Perez Godinho, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento :

3.3.90.39.48.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/Inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	7
Descrição Resumida do Objeto*	CURSO LDO 2017 - O PROCESSO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04/05 A 06/05 PARA AS AS SERVIDORAS MARIA CRISTINA PEREZ GODINHO, LIDIANE MOURA E CAROLINA CANTIDIO.
Dotação Orçamentária*	339039480000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.520,00
Data Publicação Termo ratificação	02/05/2016
Data Cancelamento	

CPF: 21632531801 ([Logout](#))

Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: VIAÇÃO GARCIA – CNPJ 78.586.674/0001-07, referente a compra de 06 (seis) passagens rodoviárias Corn. Procópio – Curitiba / Curitiba – Corn. Procópio, perfazendo um valor total de R\$ 702,96 (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o art. 25, caput c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2016.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Processo de Inexigibilidade nº 04/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIF. E DESENVOLV. PROFISSIONAL LTDA – CNPJ 11.227.107/0001-93, referente a 03 inscrições no curso LDO 2017, perfazendo um valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), em conformidade com o art. 25, caput c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2016.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 018/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MUDEIROS URAÍ, CNPJ: 12.773.142/0001-70, referente a aquisição de 10 Aparelhos Telefônicos com Fio, no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2016.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

EDUCAÇÃO!



Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2016 - IL

Processo Administrativo: 7/2016
Processo de Licitação: 7/2016
Data do Processo: 02/05/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2016
b) Licitação Nr.: 4/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 02/05/2016
e) Data da Adjudicação: 02/05/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CURSO LDO 2017 - O PROCESSO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04/05 A 06/05 PARA AS SERVIDORAS MARIA CRISTINA PEREZ GODINHO, LIDIANE MOURA E CAROLINA CANTIDIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E	1	0,0000	2.520,00
	1		2.520,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) Saldo: 74.776,46

Cornélio Procópio, 2 de Maio de 2016.


Angélica Carvalho Olchaneski de Melo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 23/2016

Processo Administrativo: 7/2016
Processo Nr.: 7/2016
Data do Processo: 02/05/2016
Data da Homologação: 02/05/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 02/05/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV.PROFISSIO Código: 336 Telefone:
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 140 SALA 201 Banco:
Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80530-901 Agência:
CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 74.776,46

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: EM ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: CURSO LDO 2017 - O PROCESSO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04/05 A 06/05 PARA AS SERVIDORAS MARIA CRISTINA PEREZ GODINHO, LIDIANE MOURA E CAROLINA CANTIDIO.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000 UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		840,00	2.520,00
				Total Geral:	2.520,00
				Desconto:	0,00
				Total Liquidado:	2.520,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 2 de Maio de 2016


ANSELMA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000025

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para **realização do LDO 2017 - O Processo no Legislativo**, justificada pela necessidade de aprimoramento das servidoras Carolina di Paula Cantidio e Maria Cristina Perez Godinho, a escolha foi baseada na disponibilização do curso em questão, sendo a vencedora, a empresa **Unipública - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP**, CNPJ: 11.227.107/0001-93 com valor total de **R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 23/2016**

Processo Administrativo: 7/2016
Processo Nr.: 7/2016
Data do Processo: 02/05/2016
Data da Homologação: 02/05/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 02/05/2016

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV,PROFISSIO Código: 336 Telefone:
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 140 SALA 201 Banco:
Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80530-901 Agência:
CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 74.776,46

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: EM ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: CURSO LDO 2017 - O PROCESSO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04/05 A 06/05 PARA AS SERVIDORAS MARIA CRISTINA PEREZ GODINHO, LIDIANE MOURA E CAROLINA CANTIDIO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3,000	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		840,00	2.520,00
					Total Geral:	2.520,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.520,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 2 de Maio de 2016


ANGELIZA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2016 - IL

Processo Administrativo: 7/2016
Processo de Licitação: 7/2016
Data do Processo: 02/05/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2016
b) Licitação Nr.: 4/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 02/05/2016
e) Data da Adjudicação: 02/05/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CURSO LDO 2017 - O PROCESSO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04/05 A 06/05 PARA AS AS SERVIDORAS MARIA CRISTINA PEREZ GODINHO, LIDIANE MOURA E CAROLINA CANTIDIO.

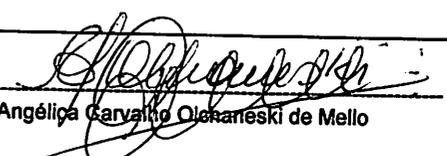
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E	1	0,0000	2.520,00
	1		2.520,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) Saldo: 74.776,46

Cornélio Procópio, 2 de Maio de 2016.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello